

**PORTARIA Nº 63/2026
DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO A SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, à servidora abaixo mencionada, a partir de **22 de Janeiro de 2026**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- Verizilana Marciana Dias de Miranda, Matrícula 5811**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 22 de Janeiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no vigésimo segundo dia do mês de Janeiro de 2026.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)